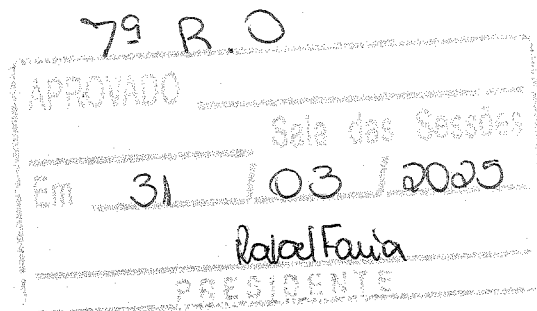


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 339/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente realizar a ampliação da rede de drenagem de água pluvial na rua Otávio Gouvêa, próximo ao número 170 no Bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A principal função da drenagem é direcionar corretamente a água, mantendo as características de resistência do subleito, da sub-base e da base da estrada, garantindo a vida útil da estrada por mais tempo, e também, evitando o excesso de água na superfície da rodovia bem como o rebaixamento do lençol freático. Além de escoar a água da chuva do ambiente público, a rede pluvial evita que a água seja carregada até a rede de esgoto. Além disso, permite a reutilização da água da chuva para outros propósitos, reduzindo o desperdício e aproveitando esse bem tão precioso para a população.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Warlen Alves da Silva
Vereador